

**40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER  
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 18H.**

**EDITAL Nº 76/2022-L**

***I – Expediente (Art. 277 do RI – Expediente reduzido a 30 minutos):***

- 1. Votação da Ata da 39ª Sessão Ordinária, de 16/11/2022;*
- 2. Votação da Ata da 35ª Sessão Extraordinária, de 16/11/2022;*
- 3. Leitura da matéria do Expediente;*
- 4. Moções de Congratulações Nºs 363, 364, 368 e 369/2022.*

***II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):***

- 1. Vereador Diego Gouveia da Costa;*
- 2. Vereador Guilherme Araujo Nunes;*
- 3. Vereador Israel Francisco de Oliveira;*
- 4. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;*
- 5. Vereador Julio Antonio Mariano;*
- 6. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;*
- 7. Vereador Newton Dias Bastos; e*
- 8. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior.*

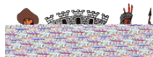
***III – Ordem do Dia:***

- 1. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 110-E**, de 29/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2023” (LOA) e **Emendas**;*
- 2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 116-L**, de 22/08/2022, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Denomina “Complexo Carlos Lofredo” área localizada no distrito de Maylasky.”;*
- 3. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 117/2022-E**, de 04/11/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.149.212,97 (vinte milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e doze reais e noventa e sete centavos).”;*
- 4. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 120/2022-E**, de 11/11/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).”;*
- 5. Requerimento nº 243/2022.*

***IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):***

- 1. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;*
- 2. Vereador Rogério Jean da Silva;*
- 3. Vereador Thiago Vieira Nunes;*
- 4. Vereador William da Silva Albuquerque;*

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

5. Vereador Antonio José Alves Miranda;
6. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso; e
7. Vereador Clovis Antonio Ocuma.

## **V – Tribuna Livre (art. 290):**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 18 de novembro de 2022.

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**

Coordenador Legislativo